



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de março de 2014 - Nº 4570

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 126/2013

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1170/2014,

#### **RESOLVE:**

Ceder ao Município de Atílio Vivacqua - ES, a servidora municipal **MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA CICILIOTI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com **DAYANE RIOS BAPTISTA**, no período de 10 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 011/2013, com ônus para os cedentes.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**FORNECEDOR:** PRODIET FARMACÊUTICA S.A.  
**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0374/2013, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 25/06/2013, para aquisição de 14.000 (quatorze mil) unidades do medicamento Levotiroxina Sódica Comprimido 50 mcg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).  
**PROCESSO:** Prot. Nº 51-34.824/2013.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 006/2014.

**CONVENIENTES:** SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE – UNIUBE e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório (Não Remunerado), aos alunos regularmente matriculados nos cursos da SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE – UNIUBE, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas Unidades da PMCI.

**VALOR:** Sem ônus.

**PRAZO:** Até 31/12/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Adila Maria Barbosa Damiani – Procuradora da UNIUBE.

**PROCESSO:** Prot nº 1-43.882/2013.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 007/2014-Reedição**

**Objeto:** Aquisição de Cimento- Registro de Preços.

**Dia:** 21/03/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/03/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 016/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim- Registro de Preços.

**Dia:** 25/03/2014 - Hora: 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2014.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a revogação da Concorrência Pública nº. 004/2013, Objeto: Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/03/2014.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a lavratura do Ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo OFICIADO em recebê-lo ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 0113.005.800-5

Ofício nº 154/2014

Reclamado: A R DA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

O OFICIADO fica ciente que a audiência designada para o dia 24/03/2014, às 09:30 horas foi cancelada, haja vista solicitação da consumidora, ROBERTA SILVERIO CALEGARI.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Março de 2014.

**RICARDO SILVA FONSECA**

Gerente de Atendimento e Fiscalização

Decreto nº 23.571/2013

**IPACI****PORTARIA Nº. 66/2014**

Prorroga Benefício Auxílio-Doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JULIANA FERREIRA BARBOSA BERNARDE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 4 (quatro) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.588, de 18/2/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 21 de fevereiro de 2014 com retorno ao trabalho a partir de 22 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 49, de 19 de fevereiro de 2014, referente à servidora pública municipal em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de março de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 67/2014**

Torna sem efeito a Portaria nº 29, de 3 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 29, de 3 de fevereiro de 2014, referente ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA DA SILVA – DE IDALINA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 16 de fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito apresentada neste Instituto de Previdência e apensada aos autos do processo de protocolo nº 2.528, de 30/1/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de março de 2014.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – IPACI**

Ano Processo	2013
Nº Processo	34
Ano Contrato Originário	2013
Nº do Contrato Originário	002/2011
Nº do Aditamento	03
Objeto aditivado	Prorrogação da vigência e atualização de valor da prestação do serviço de fornecimento de software de controle de processos
Data assinatura	27.02.2014
Data de início da vigência	02/03/2014
Data Término	01/03/2015
Valor do aditivo	R\$ 13.458,12
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI
CNPJ Contratado	31.720.485/0001-11
Previsão de Prorrogação	Não
Respaldo Legal	Artigo 24, VIII da Lei 8.666/1993

**Geraldo Alves Henrique**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 6953/2014**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL PREVISTA NO INCISO X, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a revisão do subsídio dos Vereadores do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o § 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal Nº 6.671, de 15 de agosto de 2012.

**§ 1º** - A revisão de que trata o *caput* deste artigo será concedida através do IPA (Índice de Preços no Atacado), no percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento).

**§ 2º** - A revisão acima também se aplica aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 043/2014.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Dalvo Neves	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	19/02/2014	23/02/2014
Juliana Ferreira Moraes	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	24/02/2014	25/02/2014
Nicolas Sequim Pereira	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	25/02/2014	11/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 044/2014.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentares (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, abaixo, a partir de 01/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
Sarah Dalvi de Souza	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 045/2014.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio César Ferreira, abaixo, a partir de 01/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
Jefferson Barbosa Pereira	AGP 01

2º - Fica o referido Assessor designado para compor o Quadro de Assessores Parlamentares Externos, a partir de 01/03/2014.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 046/2014.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Carlos Renato Lino, abaixo, a partir de 01/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
Angela de Lucca Fontana	AGP 01
Pedro Laudelino Mengali	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 047/2014.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Carlos Renato Lino, abaixo, a partir de 01/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
Leticia Rafaela da Silva Zandomenengue	AGP 01
Pedro Laudelino Mengali	AGP 02
Angela de Lucca Fontana	AGP 08

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

3º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o quadro de assessores para cumprir jornada de trabalho externa passa a vigorar da seguinte forma, a partir de 01/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
Marjory Ultramar Gonçalves Feiertag	AGP 02
Pedro Laudelino Mengali	AGP 01

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 048/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Assessores Parlamentares, abaixo, a serem gozadas a partir de 06 de Março/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
Antonio Gomes Junior	08/02/2013 a 07/02/2014
Clebert Silveira	02/01/2013 a 01/01/2014
Luiz Fernando Bastos	08/02/2013 a 07/02/2014
Mayconl Bugin Griffó	01/02/2013 a 31/01/2014
Maria da Penha Lopes da Silva Guisso	02/01/2013 a 01/01/2014
Nea Pereira Gomes	02/01/2013 a 01/01/2014
Solange Perim Oliveira	02/01/2013 a 01/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
*Presidente*

**PORTARIA Nº 049/2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Assessor Parlamentar, abaixo, a serem gozadas a partir de 12 de Março/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
Nicolas Sequim	02/01/2013 a 01/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
*Presidente*

**PORTARIA Nº 050/2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares a Assessora Parlamentar, abaixo, a serem gozadas a partir de 17 de Março/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
Valquiria Rigon Volpato	01/02/2013 a 31/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
*Presidente*

**PORTARIA Nº 051/2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva, abaixo, a serem gozadas no mês de Março/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
Dilena Cláudia T. Modesto Lucas	04/05/2012 a 03/05/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
*Presidente*

**PORTARIA Nº 052/2014.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Jorzolina Fernandes da Silva	Secretário da Presidência	02	06/03/2014	07/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
*Presidente*

**DATA CI**

**COMUNICADO**

**AUTO SOCORRO PASSABON LTDA - ME, CNPJ Nº 09.647.018/0001-54, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 43908/2012, para atividade 5.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Projetada um, Nº 22 – Coramara – Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

**NF:0744**

**COMUNICADO**

**CARRAUTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.190.329/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, as Licença Prévia - LP, Licença Instalação - LI e a Licença Operação – LO, por meio do protocolo nº 36517/2012, para a atividade 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produtos ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizado à Avenida Aristides Campos, Nº124 – Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim – ES.**

**NF 0747**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, Licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM